

DECRETO N° 90 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **HADLEY ANDERSON CARDOSO SEIXAS**, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença para tratar de interesses particulares**, do **HADLEY ANDERSON CARDOSO SEIXAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal